

EDITAL 01/2022

SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O PROGRAMA TRAINEE DA LINKED EMPRESA JÚNIOR

A Linked Empresa Júnior, do curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei, considera aprovado o presente edital e torna público o processo de seleção de membros para o programa trainee, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital;

1.2. Os candidatos selecionados participarão do programa trainee nas seguintes áreas: Projetos, Gestão e Comercial.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá possuir carga horária livre de 15 (quinze) horas semanais, para se dedicar a empresa;

2.2. O candidato, além das 15 (quinze) horas semanais, deverá possuir disponibilidade de horário para reuniões semanais e extraordinárias, a serem combinadas;

2.3. O candidato deverá ser comprometido, com foco em resultados e disposto em fazer a diferença. Deverá também ter vontade de participar do Movimento Empresa Júnior – MEJ;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 9 de maio de 2022 e serão encerradas às 23:59 do dia 22 de maio de 2022.

3.2. Os candidatos poderão se inscrever através do site:

<https://linkedej.com.br/site/trabalhe-conosco/>. É necessário preencher o formulário e enviar um currículo no formato *.pdf*.



4. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato, após sua inscrição, receberá um e-mail de confirmação ao término das inscrições;

4.2. O candidato que, devidamente inscrito, não tenha recebido o e-mail de confirmação de sua inscrição no prazo estimado deverá entrar em contato com Linked através do e-mail:

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será constituída por três (03) fases. Apenas os candidatos aprovados na primeira fase (Entrevista), participarão da segunda fase (Dinâmica). Apenas os candidatos aprovados na segunda fase participarão da terceira (Treinamento).

5.2. Entrevista:

5.2.1. Os candidatos serão avaliados através de uma entrevista feita por alguns membros da Linked.

5.3. Dinâmica:

5.3.1. Participarão desta etapa apenas os aprovados na fase anterior. Os candidatos serão avaliados através da participação em dinâmica de avaliação e discussões em mesa redonda.

5.4. Treinamento:

5.4.1. O programa trainee terá como objetivo avaliar os candidatos com atividades práticas voltadas para áreas específicas da empresa, bem como prepará-los com treinamentos direcionados à computação e ao movimento empresa júnior.

5.4.2. Os candidatos serão avaliados durante o período do dia 06 de junho até 24 de junho.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que:

6.1.1. Não comparecer em algum dos dias de avaliação;



6.1.2. Não apresentar os pré-requisitos exigidos neste edital;

6.1.3. Por algum motivo específico que a comissão organizadora do processo seletivo ache justa a eliminação do candidato;

6.1.4. Atrasar o equivalente a 5 (cinco) minutos ou mais após o horário programado para a atividade.

6.2. Será considerado desclassificado do processo trainee o candidato que:

6.2.1. Faltar em qualquer atividade durante a seleção, sem apresentar uma justificativa válida (as justificativas deverão ser enviadas para o e-mail processoseletivo@linkedej.com.br no prazo de 24 horas e o candidato deverá contactar algum diretor administrativo no mesmo dia da falta).

6.2.2. O candidato poderá apresentar até no máximo 3 (três) justificativas, sendo que essas serão analisadas pela diretoria executiva da Linked Empresa Júnior, podendo ser válida ou não. Sendo excedido o limite de justificativas ou o candidato não apresentar uma justificativa, ele será automaticamente desclassificado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato aceita todos os termos do presente neste edital, e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de seus termos.

7.2. A Linked informará via e-mail, indicado pelo candidato no ato da inscrição, os locais e horários das atividades das etapas eliminatórias.

7.3. O edital poderá sofrer alterações pela comissão de processo seletivo, desde que se tornem público as alterações realizadas no mesmo.

São João del-Rei, 9 de maio de 2022.

